

## PLATAFORMA DE DIRETRIZES BÁSICAS – CHAPA DIÁLOGOS

Diretora: Profa. Dra. Simone Becker

Vice-Diretor: Prof. Dr. Alfa Oumar Diallo

A presente proposta é um esboço de projeto que será continuamente produzido no coletivo da FADIR-Faculdade de Direito e Relações Internacionais. Trata-se, em síntese, de uma diretriz para fomentar e/ou incitar os DIÁLOGOS entre discentes, servidores docentes e técnicos a partir da instauração da campanha.

Cabe ainda sublinhar que tais propostas abaixo sugeridas para iniciarmos o debate e a produção da expansão da FADIR, entre os anos de 2011 a 2015, pautam-se no incentivo e conseqüente consolidação da tríade estruturante de uma Universidade Pública Federal, a saber: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Assim, as sugestões para início de maturação da expansão e consolidação da FADIR – 2011/2015 - são as seguintes:

### ENSINO

- Entendemos que não há como implantarmos quaisquer programas de pós-graduações se as graduações não são de excelência. Assim, para que os cursos de Direito e de Relações Internacionais sejam desta forma conceituados e mantidos, há que se ampliar os DIÁLOGOS entre discentes da graduação e instâncias administrativas da FADIR – coordenações e direção. Ampliação de livres diálogos que devem se estabelecer não apenas em momentos rituais, como as reuniões do Conselho Diretor, mas também no cotidiano. As ampliações dos DIÁLOGOS antes mencionados estendem-se, obviamente, aos servidores docentes, técnicos, associações atléticas do Direito e de Relações Internacionais da UFGD, bem como, de seus respectivos Centros Acadêmicos.

- Renovação e estabelecimento de convênios entre instituições públicas do Judiciário; demais instâncias governamentais e privadas (tais como FIEMS – Federação das Indústrias do Mato Grosso do Sul), a fim de proporcionar um leque maior de opções para a qualificação de nossos

graduandos de RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DIREITO, em termos de estágio remunerado e voluntário.

- Privilegiar a distribuição de disciplinas entre os docentes, como sugestão às coordenações dos cursos, tendo como parâmetro a compatibilização entre a área de ingresso na UFGD por parte do docente e a afinidade que o mesmo apresenta com as disciplinas em termos de produção e/ou rendimento. Em síntese, estreitar ainda mais os DIÁLOGOS entre direção/coordenações e servidores docentes, para que o ambiente de trabalho se torne o mais harmonioso e prazeroso possível. Pensamos que a partir destes DIÁLOGOS, a produtividade tornar-se-á consequência.

- Privilegiar e/ou incentivar junto às coordenações dos cursos da FADIR que haja equilíbrio de distribuição de encargos de ensino na graduação, segundo os focos produtivos dos docentes, inclusive em termos de extensão e de pesquisa. A título de ilustração, se o docente apresenta maior desenvoltura com o ensino e menor com a extensão e com a pesquisa – considerando seu regime de trabalho, incentivar-se-á que sua dedicação maior se volte para o foco que mais se encaixe ao seu perfil.

- Implantação, até final de 2012, da pós-graduação lato senso (especialização) em Relações Internacionais com ênfase, a título de sugestão, em NEGÓCIOS INTERNACIONAIS face à realidade regional local.

- A partir de 2012, com base nos DIÁLOGOS com a comunidade da FADIR, focar a especialização em Direitos Humanos e Cidadania como projeto piloto da pós-graduação estrito senso (mestrado) em Direito.

- Implantação dos mestrados em Direito e Relações Internacionais até final de 2013.

- Incentivo da capacitação voltada tanto aos servidores docentes quanto aos servidores técnicos, segundo deliberações do Conselho Diretor que sejam pautadas em amplos DIÁLOGOS entre todos os pares, e não apenas entre os conselheiros. Trata-se de potencializar até breve consolidação o trabalho já feito. Neste sentido, encampar a ideia do DINTER – modalidade de doutorado para capacitação dos docentes, entre a UFGD e outra

instituição deliberada a partir dos DIÁLOGOS já iniciados no e fora do Conselho Diretor.

- Para além da sala de aula, elaborar projetos de ensino e de extensão que capacitem pontualmente os discentes para a prestação de concursos públicos na área do Direito e das Relações Internacionais, tais como cursos preparatórios tanto para o exame da OAB quanto para o Instituto Rio Branco.

### EXTENSÃO

- Ampla reformulação do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica (NPAJ) para que o mesmo seja um centro de excelência em termos de reversão à sociedade carente dos conhecimentos jurídicos cotidianamente ministrados na FADIR/UFGD. Para tanto, de imediato sugere-se que: 1) repensemos o convênio estabelecido (salvo engano vencido) com a Prefeitura de Dourados/MS que, em troca da cessão do prédio onde está o NPAJ, repassa as demandas contenciosas administrativas para que o mesmo se responsabilize; 2) mantenhamos o estreito vínculo dos docentes concursados da UFGD com as aulas teóricas e orientações aos assistidos desenvolvidas no NPAJ, sem que para tanto haja prejuízo quanto suas cargas horárias fora do NPAJ; 3) incentivemos a abertura das portas do NPAJ para que os discentes do curso de Direito do 2º ao 8º semestre possam se voluntariar como estagiários – segundo modelo inspirado, por exemplo, nas Pontifícias Universidades Católicas do RS e do PR; 4) pensemos na possibilidade de seleção voltada aos egressos do curso de Direito da UFGD (na condição de docentes voluntários) para auxílio no trâmite dos processos administrados pelo NPAJ, que atualmente conta com apenas um advogado/docente substituto concursado.

Em médio prazo pensemos: 1) pleito de ao menos duas vagas de docentes concursados com lotação exclusiva no NPAJ, para que lá desenvolvam atividades não apenas de ensino e de extensão (assinar petições, fazer audiências, etc) mas também de pesquisa; 2) tornar o NPAJ o centro de excelência em termos de extensão do curso de Direito da FADIR, e do estado do MS, levando-se em consideração, por exemplo, o diálogo do direito com a área da psicologia.

- Criação do PET – programa de educação tutorial – nos cursos de Direito e de Relações Internacionais, como forma de incitar, ampliar e consolidar outras formas de treinamento dos discentes como o PIBIC, PIVIC e MONITORIA.
- Incentivo quanto à disseminação de projetos de extensão a serem realizados em parceria por servidores docentes (como coordenadores), técnicos e discentes. Em especial, porque não há abismos entre pesquisa e extensão e nem tampouco deverá haver entre os membros da comunidade da FADIR – discentes, servidores técnicos e docentes.
- Incentivo a que os servidores técnicos se engajem nos núcleos e/ou grupos de pesquisa existentes na FADIR/UFGD, para que os DIÁLOGOS com discentes e docentes sejam amadurecidos na prática da extensão e da pesquisa.
- Criação de Empresa Júnior, para além do PET, voltada ao curso de Relações Internacionais.
- Implantação e consolidação do Laboratório de Análise Internacional (LARI), conforme projeto político pedagógico do curso de RI.
- Criação do projeto de Tribunal do Júri Simulado voltado (em especial) aos discentes do curso de Direito, em amplos e irrestritos DIÁLOGOS com o centro acadêmico ÁGUA de HAIA.
- Institucionalização da UFGDMUN voltada (em especial) aos discentes do curso de Relações Internacionais, isto é, o simulado das Nações Unidas, como ocorre em vários cursos de Relações Internacionais do país, tais como a UNB, a UFRGS etc..., em amplos e irrestritos DIÁLOGOS com o centro acadêmico CELSO AMORIM.
- Estabelecimento de DIÁLOGOS com os Tribunais de Justiça, Federal e do Trabalho para que algumas sessões de câmara sejam realizadas na FADIR/UFGD.
- Estabelecimento de DIÁLOGOS com a FUNAG – Fundação Alexandre de Gusmão do Itamaraty.

## PESQUISA

- Disseminação e consolidação da pesquisa por parte de docentes, discentes e técnicos, uma vez que, a título de ilustração, a produtividade em pesquisa dos docentes é fator fundamental para a distribuição das verbas anuais entre as Faculdades e/ou Unidades da UFGD. Atualmente, salvo engano, a FADIR é a que menos verba recebe.
- Ampliação de incentivo quanto ao PIBIC e ao PIVIC entre docentes e discentes.
- Incentivo de intercâmbio de discentes engajados ou não em pesquisas, para que possam a partir desta experiência entrar em contato não apenas com outro país e com outro ambiente universitário, mas também com as pesquisas desenvolvidas em parceria entre as instituições conveniadas ou a serem conveniadas via ESAI (Escritório de Assuntos Internacionais).
- Estabelecimento de DIÁLOGOS com a REITORIA para que os laços entre ESAI e curso de RELAÇÕES INTERNACIONAIS tornem-se ainda mais estreitos.
- Consolidação do Congresso Transdisciplinar em Direito e Cidadania como evento exemplar da tríade (ensino, extensão e pesquisa), e como evento exemplar dos DIÁLOGOS existentes entre os cursos de Direito e de Relações Internacionais, ambos da FADIR.
- Consolidação e/ou institucionalização das Semanas Acadêmicas de Relações Internacionais e de Direito, como eventos locais de DIÁLOGOS entre nossos discentes e docentes, bem como, de reiteração de DIÁLOGOS entre a FADIR e demais faculdades (unidades acadêmicas) da UFGD.